



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1983

INTERESSADO: Ver. RAULINO RODRIGUES DA ROCHA

PROJETO DE LEI Nº. 66/73

PROTOCOLADO SOB Nº. 1078/73

ASSUNTO:

Projeto de Lei que considera Cidadão Vitoriano o Sr. Dr. DEOMAR BITTENCOURT PEREIRA.

ARQ. C2 - 10/73

AUTUAÇÃO

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

*Elvira Batista*  
Protocolante

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 66/73.....

Protocolo Geral

Nº

1078/73

31 de agosto de 1973

Ebentes

Protocolista

Artigo Único : É considerado Cidadão Vitoriense o Sr. Dr. DEOMAR BITTENCOURT PEREIRA.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1973.

Paulino Rodrigues da Rocha  
Paulino Rodrigues da Rocha  
Vereador - ARENA

25/12

as redações  
marcadas  
nos 1079 e 1140/73  
aos  
p. 22

Artigo Único : É considerado cidadão Vi-

toriano o Sr. Dr. EDUARDO BITTENCOURT PEREIRA.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1973.

Paulino Rodrigues da Rocha  
Secretário - ARMA

## J U S T I F I C A T I V A

Do politico e do cidadão DEOMAR BITTENCOURT PEREIRA pode-se destacar como superior virtude ter sido sempre - um homem afirmativo. Oposicionista ou governista, conforme o curso dos acontecimentos, nunca obliterou sua paixão pela verdade e pela maneira direta de dizer as coisas . Temperado pelas lutas cruentas da politica do interior mineiro, onde começou, - não foram poucas as vezes em que esta virtude foi testada pelo desafio dos revolveres e pelas ameaças de demissão.

O culto da sinceridade não o tornou, entretanto, um homem rude. O convívio com a violencia do coronelato não o fez um apologista da força. Conservando a mesma bravura, com que desafiou ministros e presidentes, durante os corajosos discursos dos seus mandatos parlamentares, manteve intacto o cavalherismo de atitudes e gestos. Sempre coerente e nunca obstinado, combateu homens e ideias sem anular-se na paixão e no odio.

Hoje afastado dos palcos politicos, não desaprendeu seu curso de brasilidade e patriotismo. Conserva-se atento ao desenvolvimento dos acontecimentos e entusiasma-se do mesmo modo com o banimento da corrupção, do apadrinhamento e dos demais vícios contra os quais sempre se bateu ao longo da vida.

Nascido em São Manoel do Mutum, em Minas gerais , a 21 de setembro de 1913, Deomar Bittencourt Pereira, adquiriu de seu pai farmaceutico, Nino Amancio, a paixão pela cura. Via o pai permanentemente ocupado em curar as pessoas e decidiu ser médico. Dona Candida, sua mãe, animou-lhe o sonho. Foi assim que a 8 de dezembro de 1937 colou grau na Escola de Medicina e cirurgia do Rio de Janeiro. Para exercer a profissão no interior, onde o médico especialista não existia e o clinico era obrigado a tornar-se operador, fez vários cursos de aperfeiçoamento e pós - graduação, como o de obstetricia, com os professores Resende e Rodrigues Lima, Pediatria e varios outros.

Com o diploma debaixo do braço pensava poder-tornar-se apenas um bom médico, amigo e companheiro de todos. Esquecia-se ou procurava esquecer-se da velha São Manoel do Mutum, onde aprendera que a politica do interior traça fundos limites, se para os territórios sentimentais e desrespeita as satiedades das profissões. Numa dessas las. tentativas, já na Vila do interior onde morava seu sogro, influente politico, foi advertido pelos adversários deste, para que não tomasse partido. Ficasse equidistante, porque seria perigoso conservar-se ileso naquela comunidade.

A ameaça valeu não para amedontra-lo mas para espicaça-lo. Não para afastá-lo, mas para atrai-lo. Daquele dia em diante deu as mãos ao sogro fez-se politico e clinicou carregando entre os instrumentos de sua heroica cirurgia um revolver de grosso calibre com o qual p curou para sempre audacia de adversarios despostos à ameaça e a violencia.

Em 1 958, já em Vitória, foi eleito Deputado Estadual pela UDN, de cuja bancada tornou-se lider por 4 anos. Foi Presidente do Diretório Partidário em Vitória, viu os seus adversarios cairem e os seus amigos se elegerem. Aos primeiros tratou com benevolencia e respeito. Aos segundos quando errados, deu-lhes o acicate de sua critica contundente.

Derrotado numa tentativa de reeleição recusou tornar-se Secretario de Serviços Especiais, como mais tarde recusaria, ao seu amigo Governador Dias Lopes, ser Prefeito de Vitória.

Nenhum desses episodios o comoveu tanto, porem, quanto tornar-se Cidadão Honorário de Cariacica. É que via no gesto gentil a espontanea vontade e amizade de uma comunidade onde exercia com absoluta desambição e total gratuidade sua função médica.

Às vespuras de aposentar-se abandonou seu consultorio para limitar-se as suas funções na Vale do Rio Doce e no INPS. Não fechou, entretanto, a varanda de sua casa. É lá que atende todos os dias quando chega cansado do trabalho uma pequena multidão de pessoas sem recurso. Dá-lhes receitas e muitas vezes remedio, desmentindo uma critica que felizmente nunca lhe formularam, a de que sua humanitaria ocupação de assistir a pobreza fazia meiasparedes com a ambição politica.

Fundador e Presidente do Clube Capixaba de Pesca, escreveu divertidas cronicas em a Tribuna, contando as delicias e as peripecias do esporte. Escondido num pseudonimo, os amigos logo o identificaram com a graça espontanea dos artigos e pelo amor à natureza que deles trescalava.

Um dos seus melhores amigos jornalista e companheiro de Pesca, assim o define - :

- Os ventos da Prais fizeram-no coriáceo para esconder-lhe o mole coração. Atraz daquela energica determinação quixotesca de profligar o errado, existe uma alma disposta ao amor, ao perdão e a compreensão. Creio que é um orgulho para que os conhecem poder usar o seu exemplo para educar os filhos e apontar-lhes os caminhos. DEOMAR seria uma pessoa encantadora se não tivesse o irritante hábito de capturar peixes sempre maiores do que os meus.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao Proc. n.º 1078/73

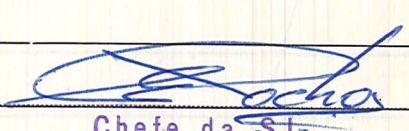
Inclua-se em pauta para  
discussão especial.

S.S. 31/08/73

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em virtude da ordem eanendi-  
da, incluir-se na ordem do dia, antes  
porém a extração dos autos.

Em 03/09/73

  
Chefe da S.L.

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

REQUERIMENTO Nº

154/73

Protocolo Geral

1079/73

agosto

19

B

essentia

Protocolista

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer a V.Exa., após audiência do Plenário, seja incluído em pauta em REGIME DE URGENCIA, o Projeto de Lei que trata da concessão do título de "Cidadão Vitoriense" ao Sr. Dr. Deomar Bittencourt Pereira.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1973.

Paulino Rodrigues da Rocha  
VEREADOR - ARENA

Aprovado por \_\_\_/\_\_\_ votos.

A' Secretaria para providenciar

S. S. 1 08/19 73

Presidente da Câmara

Aprovada a redação final  
por \_\_\_/\_\_\_ votos.

A' Secretaria para extração dos autógrafos

S. S. \_\_\_/19 \_\_\_

Presidente da Câmara

anexoado ao Rec. no  
1078/77

AVULSO Nº 77/73

Nº do Processo

- 1078/73

EMENTA

= Projeto de lei que considera Cidadão Vitorienso  
o sr. dr. DEOMAR BITTENCOURT PEREIRA.

INICIATIVA

- Vereador Raulino R. da Rocha

.....

Sem parecer, em virtude da urgência conhecida.

## JUSTIFICATIVA

Do político e do cidadão DEOMAR BITTENCOURT PEREIRA pode-se destacar como superior virtude ter sido sempre - um homem afirmativo. Oposicionista ou governista, conforme o curso dos acontecimentos, nunca obliterou sua paixão pela verdade e pela maneira direta de dizer as coisas. Temperado pelas lutas cruantas da política do interior mineiro, onde começou, - não foram poucas as vezes em que esta virtude foi testada pelo desafio dos revólveres e pelas ameaças de demissão.

O culto da sinceridade não o tornou, entretanto, um homem rude. O convívio com a violência do coronelato não o fez um apologista da força. Conservando a mesma bravura, com que desafiou ministros e presidentes, durante os corajosos discursos dos seus mandatos parlamentares, manteve intacto o cavalherismo de atitudes e gestos. Sempre corrente e nunca obstinado, combatu homens e ideias sem anular-se na paixão e no ódio.

Hoje afastado dos palcos políticos, não desaprendeu seu curso de brasilidade e patriotismo. Conserva-se atento ao desenvolvimento dos acontecimentos e entusiasma-se do mesmo modo com o banimento da corrupção, do apadrinhamento e dos demais vícios contra os quais sempre se bateu ao longo da vida.

Nascido em São Manoel do Mutum, em Minas gerais, a 21 de setembro de 1913, Deomar Bittencourt Pereira, adquiriu de seu pai farmacêutico, Nino Arancio, a paixão pela cura. Via o pai permanentemente ocupado em curar as pessoas e decidiu ser médico. Dona Candida, sua mãe, animou-lhe o sonho. Foi assim que a 8 de dezembro de 1937 colou grau na Escola de Medicina e cirurgia do Rio de Janeiro. Para exercer a profissão no interior, onde o médico especialista não existia e o clínico era obrigado a tornar-se operador, fez vários cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação, como o de obstetrícia, com os professores Resende e Rodrigues Lima, Pediatria e vários outros.

Com o diploma debaixo do braço pensava poder-tornar-se apenas um bom médico, amigo e companheiro de todos. Esquecia-se ou procurava esquecer-se da velha São Manoel do Mutum, onde aprendera que a política do interior traça fundos limites, se para os territórios sentimentais e desrespeita as satiedades das profissões. Numa dessas las tentativas, já na Vila do interior - onde morava seu sogro, influente político, foi advertido pelos adversários deste, para que não tomasse partido. Ficasse equidistante, porque seria perigoso conservar-se ileso naquela comunidade.

A ameaça valeu não para amedrontá-lo mas para espicaçá-lo. Não para afastá-lo, mas para atraí-lo. Daquela dia em diante deu as mãos ao segro fez-se político e clinico carregando entre os instrumentos de sua heroica cirurgia um revolver de grosso calibre com o qual p curou para sempre audacia de adversarios despostos à ameaça e a violencia.

Em 1958, já em Vitória, foi eleito Deputado Estadual pela UDN, de cuja bancada tornou-se líder por 4 anos. Foi Presidente do Diretório Partidário em Vitória, viu os seus adversarios caírem e os seus amigos se elegerem. Aos primeiros tratou com benevolencia e respeito. Aos segundos quando errados, deu-lhes o acicate de sua critica contundente.

Derrotado numa tentativa de reeleição recusou tornar-se Secretario de Serviços Especiais, como mais tarde recusaria, ao seu amigo Governador Dias Lopes, ser Prefeito de Vitória.

Nenhum desses episodios o comoveu tanto, porem, quanto tornar-se Cidadão Honorário de Cariacica. É que via no gesto gentil a espontanea vontade e amizade de uma comunidade onde exercia com absoluta desambigão e total gratuidade sua função médica.

Às vespuras de aposentar-se abandonou seu consultorio para limitar-se as suas funções na Vale do Rio Doce e no INPS. Não fechou, entretanto, a varanda de sua casa. É lá que atende to dos os dias quando chega cansado do trabalho uma pequena multidão de pessoas sem recurso. Dá-lhes receitas e muitas vezes remedio, desmentindo uma critica que felizmente nunca lhe formularam, a de que sua humanitaria ocupação de assistir a pobreza fazia meias - paredes com a ambição politica.

Fundador e Presidente do Clube Capixaba de Pesca, escreveu divertidas crônicas em a Tribuna, contando as delicias e as peripecias do esporte. Escondido num pseudonimo, os amigos logo o identificaram com a graça espontanea dos artigos e pelo amor à natureza que deles transalava.

Um dos seus melhores amigos jornalista e companheiro de Pesca, assim o define - :

- Os ventos da Praia fixaram-no coriáceo para esconder-lhe o mole coração. Atraz daquela energica determinação quixotesca de profligar o errado, existe uma alma disposta ao amor, ao perdão e a compreensão. Creio que é um orgulho para que os conheçam poder usar o seu exemplo para educar os filhos e apontar-lhes os caminhos. DEOMAR seria uma pessoa encantadora se não tivesse o irritante hábito de capturar peixes sempre maiores do que os seus.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Req. nº 154/73

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer a V. Exa., após audiência do Plenário, seja incluído em pauta em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de lei que trata da concessão do título de "Cidadão Vitorense" ao sr. dr. Deomar Bittencourt Pereira.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1973.

As.) Raulino Rodrigues da Rocha - Vereador - ARENA -

Aprovado. À Secretaria p/providenciar. SS., em 31-8-73.

As.) Carlos Alberto Vianna Freire - Presidente da Câmara.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc. nº 1078/73

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 03/09/73

Presidente da Câmara

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em discussão única  
por 13X1 votos.  
A Comissão de Justiça para  
Redação final.  
S. S. 03/09/73

Aprovado em discussão única

por 13X1 votos.

A Comissão de Justiça para  
Redação final.

S. S. 03/09/73

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Secretária da Comissão  
de Justiça, para a redação final.  
Em 03/09/73

Chefe da S.L.

Dr. Chefe:

Providenciada

Em 03/09/73

Secretário da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

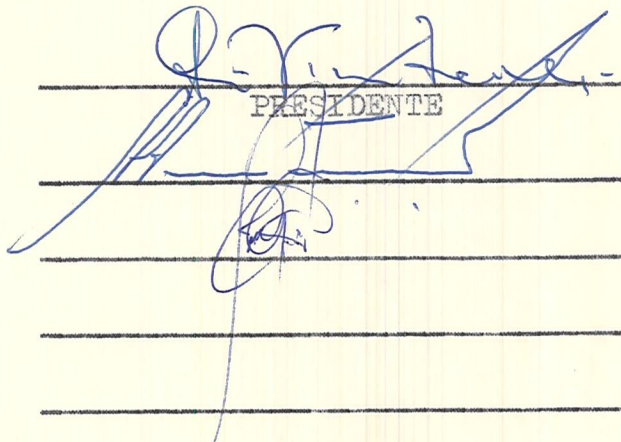
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 66/73.

Art. 1º.- É considerado Cidadão Vitoriense o Sr.  
Dr. DEOMAR BITTENCOURT PEREIRA.

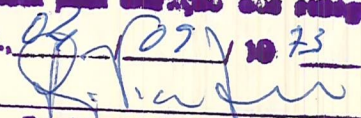
Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrá -  
rio.

Sala Senador Attilio Vivacqua, em 03/09/73.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Proc. nº 1078/73.

Aprovada a redação final  
por \_\_\_\_ / votos.  
e' assinada para extração dos originais  
S. S. 09/10/73  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A A. H.

Anexo ao proc. 1078/73

Supp. as dúvidas pronunciadas  
Em 04/09/73

Muniz

Diretor Geral

A sr. Esther V. Pereira

Em 04/09/73.

[Signature]

Chefe da S.A.

Benício Quef.

Inocenciado, Conf.

Cópia anexa.

Em 2.9.73

Esther Pereira Quef.

À sr. Diretor Geral.

Em 04/09/73.

[Signature]

Chefe da S.A.

À Presidência

Inocenciado  
Em 04/09/73  
Muniz

Diretor Geral

A Secretária

Para aguardar o pronunciamento  
do Chefe do Executivo.

Em, 10/9/73

[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A. S. H.

*Trabalho de caráter punitivo*  
*Em 05/09/73*  
*[Signature]*

Diretor Geral

*Os Protocolos para aguardar*  
*Em 05/09/73.*

*[Signature]*  
Chefe de S.A.

426/73

Vitória, 4 de setembro de 1973.

Assunto: Autógrafo  
de lei.

Senhor Prefeito:

Encaminho a esse Gabinete, incluso ao presente, o Autógrafo de lei sob nº 2 469, de iniciativa desta Câmara, considerando Cidadão Vitoricense o sr. Dr. DEOMAR BITTENCOURT PEREIRA.

Nesta oportunidade, apresento a V.Exa. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Claudionor Lopes Pereira  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Chrisógono Teixeira da Cruz  
DD. Prefeito Municipal de Vitória  
Nesta

Proc. 1 078/73  
EVP.

D E C R E T O Nº 2 469

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 66/73, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2760, de 30 de março de 1 973.

Art. 1º.- É considerado Cidadão Vitorienso o -  
Sr. Dr. DEOMAR BITTENCOURT PEREIRA.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 4 de setembro de 1 973.

Claudionor Lopes Pereira  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Raulino Rodrigues da Rocha  
1º SECRETÁRIO

Appolinário Marinho Delmestre  
2º SECRETÁRIO

Proc. 1 078/73  
EVP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

G.P.

Cf. nº 717

Vitória, 06 de setembro de 1973.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 1140/73

06 de setembro de 1973

*Elisabete*  
Diretora

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício de V.Exa., de nº 426/73, datado de 4 de setembro corrente, capeando o Autógrafo de Lei nº 2 469, sancionado pela Lei nº 2 277, de hoje datada e anexada por cópia.

Nesta oportunidade apresento a V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

*Chrisógono Teixeira da Cruz*  
CHRISÓGONO TEIXEIRA DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr.  
VEREADOR CLAUDIONOR LOPES PEREIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
N e s t a:-

Ref. Proc. DA/O/17 903/73

ger.

Anexado ao proc.  
no 1078/73



PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 06 de setembro de 1973.

Of. no 717

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício de V.Exa., de  
16 de setembro, datado de 14 de setembro corrente, captionado "Anexo  
artigo de lei no 2.463, sancionado pela Lei no 2.277, de no-  
va data e anexada por cópia.

Esta oportunidade apresento a V.Exa. os  
projetos de elevação de preço e consideração.

Christiano Teixeira de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

DE. Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
VEREADOR CLAUDIO LOPES PEREIRA  
Rm. 31.

Vol. Proc. 1078/73

Car.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao proc. nº 1140/73

À SECRETARIA

S. A. 06/09/73

PRESIDENTE DA CÂMARA

A. S. H.

para pp. entrega providência  
Em 06/09/73  
M. L. M.

Diretor Geral

As Protocolo.  
Em 11/09/73.

M. L. M.

Chefe da S. A.

Dr. chefe:

Desburocratizada a cópia da lei e  
arquivada em parte.

Em 11/09/73  
Escritório

Representante

Do Sr. Diretor Geral.  
Em 27/11/73.

M. L. M.

Chefe da S. A.

A providência  
de per. arquivada  
Em 28/11/73  
M. L. M.

Diretor Geral



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria:

Para o devido arquivamento

Em 3/12/73

A. S. H.

ARQUIVADO

Em

3/12/73

DIRETOR GERAL